



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Decreto Legislativo nº. 01, de 13 de Janeiro de 2026.

Estabelece ponto facultativo no dia,
19 de Janeiro de 2026 e dá outras
providências.

CONSIDERANDO a festividade de comemoração do feriado de São Sebastião
no dia 20 de janeiro de 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Recreio, no
dia, 19 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem
serviços de urgência, cabendo à presidência, a preservação e o funcionamento
dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 13 de janeiro de 2026.


Paulo Henrique Ferreira da Silva.
Presidente.